



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO nº 03 PROGRAD/UFSC

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção para contratação temporária de **TUTOR DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES**, que atuará, de maio a dezembro de 2015, nas atividades de **Apoio Pedagógico** aos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no *Campus Blumenau*.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

O tutor de grupos de aprendizagem desenvolverá atividades de apoio pedagógico para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los e apoiá-los no acompanhamento de conteúdos disciplinares.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

O tutor de grupos de aprendizagem atuará no campo de conhecimento e modalidade dispostos neste edital, conforme orientações da Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UFSC.

1.3 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor de grupos de aprendizagem selecionado atuará no campus de **Blumenau**, junto a Secretaria do *Campus Blumenau*, localizada à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Bairro Badenfurt.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

São requisitos mínimos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

2.1 Ter graduação em Química ou áreas afins;

2.2 Não fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino superior da UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

3. QUADRO DE VAGA

Campo de Conhecimento	Vagas
Química	01 (uma)

OBS: O candidato classificado fora do número de vagas poderá ser chamado para ocupar a vaga em caso de desistência de outro classificado convocado.

4. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS.

4.1 DA CARGA HORÁRIA

O tutor exercerá uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas, das quais 09 (nove) serão computadas como horas-aula, em sala de aula, realizadas no turno matutino, ou no vespertino, ou no noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico. As demais 07 (sete) horas serão reservadas para a organização, reuniões e o planejamento das atividades de apoio pedagógico.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O tutor de grupos de aprendizagem receberá bolsa mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), considerado como valor líquido.

4.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

O tutor de grupos de aprendizagem será contratado de 01 de maio a 15 de dezembro de 2015, podendo ter seu contrato renovado a partir de fevereiro de 2016, a critério da CAAP.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.1 DA DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser entregues no período compreendido entre os dias 10 e 22 de abril de 2015, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica do *Campus* da UFSC em Blumenau, localizado à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Bairro Badenfurt - Blumenau – SC. A ficha de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

inscrição está disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>. Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser entregues, junto com a inscrição, impressos e autenticados ou apresentados (cópia e original) para autenticação no momento da entrega.

5.2 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos à vaga deverão entregar impressos e autenticados os documentos comprobatórios abaixo relacionados, ou apresentar cópia e original para autenticação no momento da entrega:

- 5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver item 5.2);
- 5.2.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;
- 5.2.3 Histórico de graduação;
- 5.2.4 Comprovação de titulação acadêmica;
- 5.2.5 Comprovação de experiência (caso possua);

5.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.3.1 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 23 de abril de 2015 na página da CAAP (<http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>).

5.3.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 5.3 terá sua inscrição indeferida.

5.3.3 Não haverá análise de recursos quanto à homologação das inscrições.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos candidatos, será coordenada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina.

A comissão examinadora reserva-se o direito de realizar entrevistas com os candidatos selecionados quando persistir a necessidade de desempate, depois de aplicados os critérios estabelecidos no item 7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA PONTUAÇÃO

Titulação	Pontuação
Experiência de monitoria	0,5
Experiência de Tutoria	0,7
Licenciatura na área	1,0
Especialização em andamento na área	1,5
Especialização concluída em outra área	1,5
Especialização concluída na área	2,0
Mestrado em andamento na área	2,5
Mestrado concluído em outra área	2,5
Mestrado concluído na área	3,0
Doutorado em andamento na área	3,5
Doutorado concluído em outra área	3,5
Doutorado concluído na área	4,0
Experiência docente na área	1,0 ponto a cada seis meses até o limite de 10 pontos
Experiência docente em outra área	0,5 ponto a cada seis meses até o limite de 5,0 pontos

OBS: Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação. Serão validadas apenas experiências comprovadas e superiores à 03 meses, pontuando como meio ano aquelas que não alcançarem 06 meses de atuação.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de abril de 2015, na página <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>.

9 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá encaminhar formulário de interposição de recurso, disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>, até dois dias após a divulgação do resultado preliminar, à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico, via e-mail para o endereço eletrônico apoio pedagogico@contato.ufsc.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 30 de abril de 2015.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela comissão examinadora.

Florianópolis, 10 de abril de 2015.

Assinatura manuscrita em azul de Julian Borba.

Julian Borba
Pró-Reitor de Graduação